

Catuaí VBI Triple A (BLCA11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE – REVISIONAL CASA DOS VENTOS

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), a **VBI ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, sala 66, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.300.262/0001-44, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 18.516, de 10 de março de 2021 (“VBI”) e a **CATUAÍ GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 2103, CEP 01452-000, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.976.481/0001-57, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 16.525 de 06 de agosto de 2018 (“Catuaí” e, em conjunto com a VBI, “Cogestores”), na qualidade de administradora e de Cogestores, respectivamente, do **CATUAÍ VBI TRIPLE A FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.748/0001-55 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que na data de hoje foi celebrado aditivo ao contrato de locação referente à locação de pavimentos com área bruta locável (“ABL”) de 1.642 m² no Ativo denominado “Pátio Malzoni” com a locatária **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, CNPJ nº 10.772.867/0001-19, (“Locatária”), formalizando o aumento do valor de locação em, aproximadamente, 26,90% (vinte e seis inteiros e noventa centésimos por cento), a aplicação de desconto no valor de locação até setembro de 2026, bem como a prorrogação da vigência do contrato em 5 anos, com o vencimento passando de outubro de 2026 para setembro de 2031. O novo valor de locação, comparado ao valor anterior, impactará positivamente a receita imobiliária do Fundo em, aproximadamente, R\$ 0,07 (sete centavos) por cota a partir da competência outubro de 2024.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



COGESTOR



COGESTOR



ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com